



Descritivo da visita no local: supervisão CENSO ESCOLAR

1. Identificação

Unidade Escolar: E.M. Recanto Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Endereço: Rua das Carambolas, s/nº – Recanto Primavera – CEP: 07432-050 – Arujá/SP

Data da Visita: 27 de agosto de 2026

Conselheiras da Comissão: Eliana Hipólito, Vanessa Gallo e Sirlene da Silva Bassi

Recepção pela Unidade: Eduardo (Diretor) e Cleiton (Secretário)

2. OBJETIVO DA VISTORIA

- Averiguar as condições de caracterização e infraestrutura da Unidade Educacional;
- Confrontar as informações declaradas no Censo Escolar com a realidade local;
- **Metodologia utilizada:** Aplicação de questionário à direção da escola, inspeção visual dos espaços e registro fotográfico de todas as instalações físicas e estruturais do prédio.

3. INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

- **Acessibilidade Geral:** Confirmou-se a existência da infraestrutura básica informada no Censo, incluindo:
 - Sanitários acessíveis;
 - Guarda-corpos e rampas de acessibilidade;
 - Portas com vão livre de, no mínimo, 80 cm;
 - Sinalização tátil e visual, além de piso tátil.
- **Salas de Aula:**
 - Todas as salas de aula são acessíveis;

- o As salas não são climatizadas, mas possuem ventiladores;
- o A quantidade de alunos por turma é adequada à capacidade física dos espaços, e a escola conta com quadro suficiente de professores e auxiliares para as turmas.

4. ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS

- **Atendimento:** A Unidade Escolar atende às etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- **Instalações Gerais:** A unidade conta com área gramada, parque infantil, banheiros, cantinho de leitura no pátio, sala de cantinho de leitura, horta, sala de informática, refeitório, sala da direção, sala dos professores, secretaria, sala de coordenação, copa, banheiro para funcionários e zeladoria.
- **Recursos Tecnológicos:** Há quantidade suficiente de computadores portáteis (*laptops*) e *desktops* para uso dos alunos. O diretor realizará a retificação do número de *desktops* no Censo Escolar.
- **Quadra Esportiva:** A escola **não possui** quadra de esportes para uso dos alunos. O diretor declarou haver espaço físico disponível no terreno para uma futura construção.

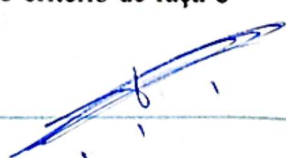


5. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

- A Unidade Escolar dispõe de Sala de Recursos própria para o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- O profissional responsável pelo AEE não atua de forma exclusiva na unidade, comparecendo duas vezes por semana.

6. GESTÃO DE RESÍDUOS E ORIENTAÇÕES DO CACS-FUNDEB

- **Separação de Lixo:** A escola realiza a separação correta de resíduos e mantém parceria com as entidades CORA e MEIWA.
- **Autodeclaração Discente (Raça/Cor):** No momento da inspeção, não havia orientação prévia por parte do CACS-FUNDEB referente à autodeclaração no critério de raça e



cor. Diante disso, o CACS-FUNDEB comprometeu-se a formalizar as orientações cabíveis posteriormente por meio dos canais oficiais.

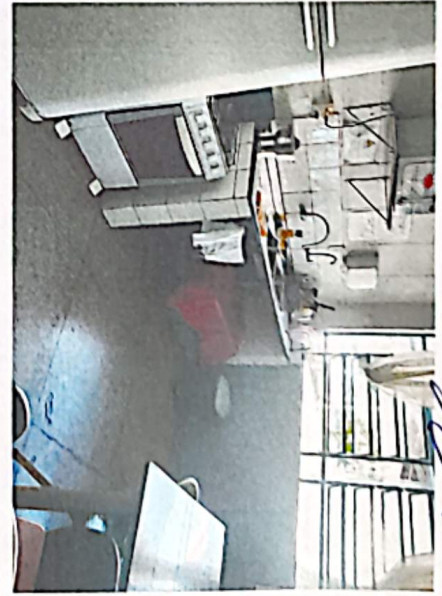
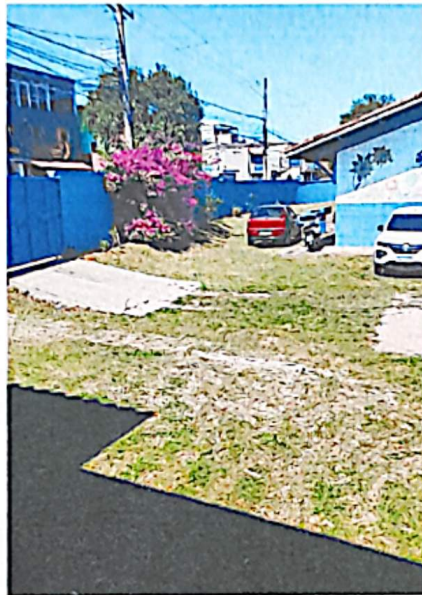
7. NÃO CONFORMIDADE LEGAL

- Ressalta-se que a Unidade Escolar **não se encontra em conformidade** com as exigências do **Art. 25-A da Lei nº 15.360/2026** (que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), devido à ausência de **quadra poliesportiva coberta**:

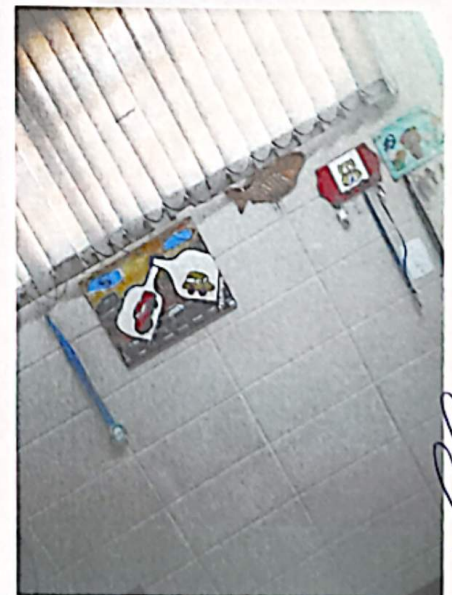
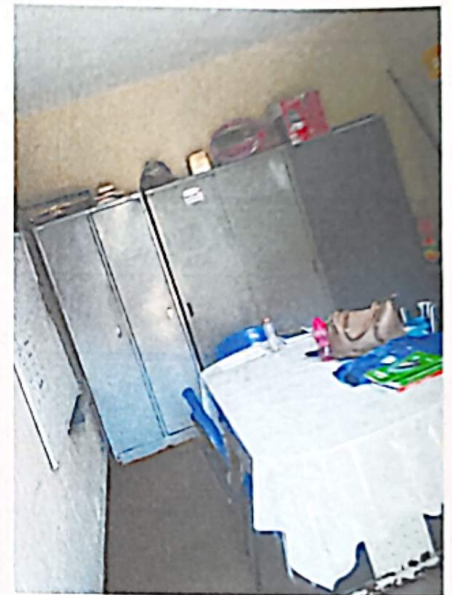
"Art. 25-A. É dever do poder público assegurar que todas as escolas públicas de educação básica, respeitadas as especificidades de cada etapa e modalidade, contenham número adequado de educandos por turma, bem como biblioteca, laboratórios de ciências e de informática devidamente equipados, acesso à internet, quadra poliesportiva coberta, cozinha, refeitório, banheiros, instalações com adequadas condições de acessibilidade, acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos."

Comissão: _____

Recinto Primavera



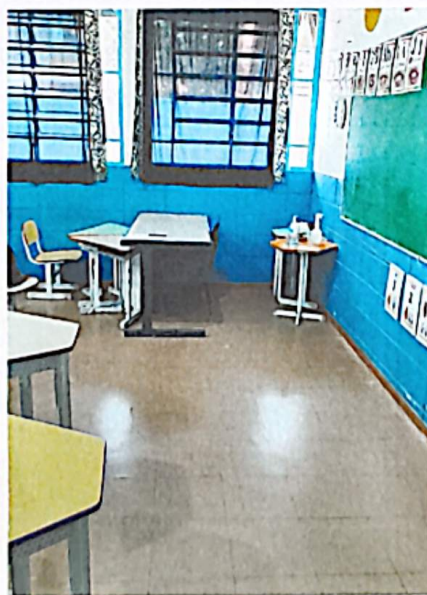
PA



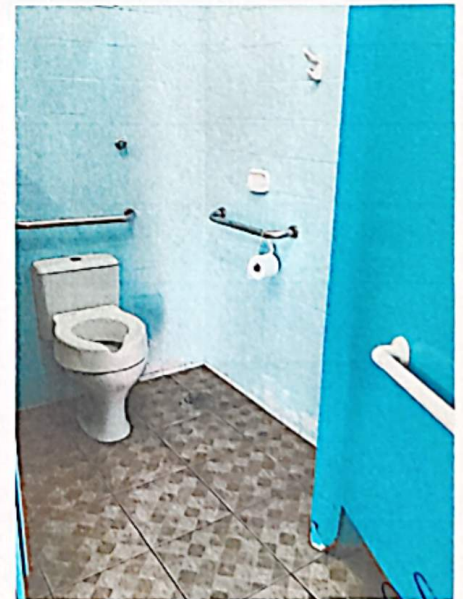
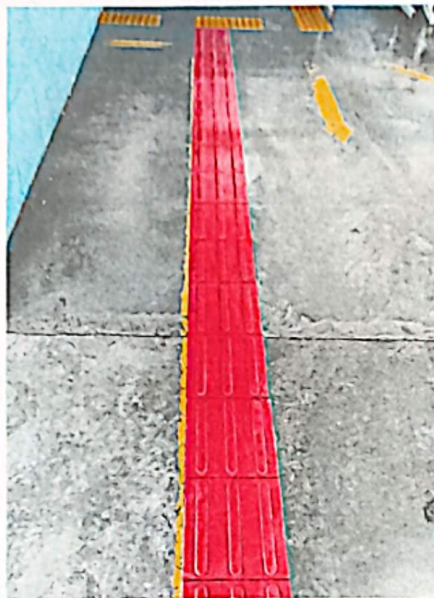
A

P

1. 1.



Handwritten signatures and marks in blue ink.



[Handwritten signatures and marks]